



RESOLUÇÃO Nº. 137 - CEPEX/2018

Aprova o Projeto Poesia Surda: Marginalidade e Diferença – Uma literatura menor.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 072/2018 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Departamento de Comunicação e Letras;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão plenária do dia 24/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Poesia Surda: Marginalidade e Diferença – Uma literatura menor, a ser realizado no período de novembro/2018 a outubro/2020, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
THEMIS FARIAS DE FRANÇA DESIDERIO	1433126-8	Comunicação e Letras	Coordenadora	20
ALEX FABIANO CORREIA JARDIM	1046285-1	Filosofia	Professor	10

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do projeto de que trata o artigo anterior, referente à utilização de infraestrutura e logística, só serão disponibilizados pela Universidade a partir de planejamento prévio e de acordo com a sua capacidade orçamentária e financeira.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 24 de outubro de 2018.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO